

PORTARIA Nº01326/2019/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003);

CONSIDERANDO a Resolução nº113/2019/CSDP, que regulamenta a metodologia institucional de inspeções de monitoramento das condições materiais de aprisionamento nas unidades penais do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o artigo 1º, §1º, da Resolução nº 113/2019/CSDP, que prevê a realização de inspeção extraordinária a requerimento da Administração Superior ou Corregedoria-Geral;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos procedimentos nº512664/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR, em caráter extraordinário, a Comissão de Inspeção Extraordinária na Cadeia Pública de Lucas do Rio Verde/MT.

Art. 2º. DESIGNAR para integrar a Comissão de Inspeção Extraordinária na Cadeia Pública de Lucas do Rio Verde/MTos seguintes membros:

NÚCLEO	MEMBROS
Núcleo de Sorriso/MT	Dr. Felipe de Matos Takayassu
Núcleo Criminal Sinop/MT	de Dr. Júlio Vicente Andrade Diniz
Núcleo Criminal Sinop/MT	de Dr. Sávio Ricardo Cantadori Copetti

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 19 de novembro de 2019.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)